

PORTARIA Nº. 094/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 56, do capítulo I, do título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966, de 22 de setembro de 1992 e seguintes da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004.

Considerando, a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão de Instrução Sumaria, para o termino dos trabalhos elucidativos do Processo 167652/2014, e Processos nº 204026/2014 e 158089/2014.

R E S O L V E :

Art.1º Designar os atuais membros da Comissão de Instrução Sumaria, instituídos pela Portaria nº 055/2015/INDEA, publicada no DOE em 25/08/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Instrução Sumaria.

Art.2º Conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 24/11//2015, para conclusão da sobredita, pelos motivos carreados aos autos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b88ec361

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar